



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES

FUNDADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1877

Anúncio

Abertura de concurso de admissão Interno e Externo

Face à necessidade de reforçar o seu quadro de pessoal, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães leva a efeito o presente concurso que estará aberto até às 17,00 horas do dia 31 de Março de 2021, nos seguintes termos:

O concurso visa a contratação de seis Bombeiros/as (2.ª ou 3.ª Classe) em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de doze meses, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite legal, ao abrigo da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro que aprova a revisão do Código de Trabalho e tem início em 15 de Março de 2021.

Legislação aplicável

Legislação aplicável ao setor e pelo acordo de empresa publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 45 de 8 de Dezembro de 2010, alterado pelo acordo de empresa publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 19 de 22 de maio de 2014, e pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro que aprova a revisão do Código de Trabalho e pelo Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Voluntários de Guimarães, homologado pela Diretora Nacional de Bombeiros em 8 de Abril de 2009

Renumeração Base

Será aferida de acordo com a seguinte tabela

Carreira de Bombeiro	Índice (1.º escalão)	Remuneração Base
Bombeiro de 2.ª Classe	120	695,00€
Bombeiro de 3.ª Classe	105	695,00€

Compensação remuneratória

Subsídio Noturno -25% (quando aplicável)

Subsídio Alimentação – 4.90 Diário (quando aplicável)

Subsídio de Penosidade e Risco – 5% Vencimento Base

Local de trabalho

Área de atuação da Corporação da Associação. As condições de trabalho e as regalias sociais são genericamente as vigentes de acordo com a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro que aprova a revisão do Código de Trabalho.

Funções a desempenhar

A) - Conteúdo funcional – Bombeiro de 2ª ou 3ª classe;

B) - Funções complementares – Auxiliar de Serviços Gerais.



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES

FUNDADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1877

Requisitos

Podem candidatar-se ao presente concurso todos os candidatos que, até ao fim do prazo de apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

- a) Escolaridade mínima obrigatória;
- b) Ter idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- c) Ser bombeiro no ativo;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Registo criminal sem constatações;
- g) Preferencialmente ser titular de carta de condução, no mínimo categoria B;
- h) *Disponibilidade para trabalhar em regime de turnos;*

Formalização das candidaturas

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário de candidatura que, para o efeito, se encontra disponível para download na página oficial da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, em www.bv-guimaraes.org ou na secretaria da Associação sita na Rua Teixeira de Pascoais, freguesia de Azurém, concelho de Guimarães (C.P. 4810-420 Guimarães)

b) As candidaturas deverão ser entregues, até ao dia 26 de março de 2021, por umas das seguintes formas:

- Mediante preenchimento do formulário de candidatura e submissão por correio eletrónico para o endereço geral@bv-guimaraes.org.

- Submissão por correio o registado com aviso de receção, ou pessoalmente, na secretaria da instituição, sita na Rua Teixeira de Pascoais, freguesia de Azurém, concelho de Guimarães (C.P. 4810-420 Guimarães), até às 17h do dia 31 de Março de 2021.

* As candidaturas que sejam submetidas por via electrónica após o dia 26 de março e as candidaturas entregues presencialmente após as 17h00 do dia 26 de março de 2021, não são admitidas a concurso.

Documentação obrigatória

O formulário deve ser acompanhado por digitalização ou fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae
- b) Comprovativo das habilitações literárias
- c) Cartão de cidadão ou outro documento legal identificação legal equivalente
- d) cartão com o número de identificação fiscal (NIF) caso este não esteja presente no documento de identificação
- e) Registo Criminal
- f) Carta de condução
- g) Com exceção dos documentos das alíneas d) e f) a omissão de apresentação dos documentos das restantes alíneas determina a exclusão dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a classificação obtida pelo somatório da pontuação das seguintes avaliações



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES

FUNDADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1877

Avaliação curricular da candidatura (30%) – Tem como objetivo analisar a admissibilidade dos candidatos, avaliando os requisitos mínimos obrigatórios exigidos na apresentação das candidaturas e respetivos currículos.

Entrevista de avaliação (60%) – Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre o comportamento profissional e as competências consideradas essenciais para o exercício da função de bombeiro, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil e competências do candidato.

Avaliação psicológica (10%) – Visa avaliar, através de testes psicológicos e psicotécnicos as aptidões e características de personalidade, bem como as competências comportamentais do candidato.

Constituição do Júri:

- Membros efectivos: Presidente - João Pedro Castro, Presidente da Direcção;

Bento Marques, Comandante;

Alberto Figueiredo, Adjunto de Comando.

- Membros Suplentes: Firmino Carneiro, Vice-Presidente da Direcção;

Joaquim Oliveira, Segundo Comandante.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, 15 de Março de 2021

O Presidente

João Pedro de Oliveira Martins Castro (Dr.)

